



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.719/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, matrícula nº 893971, portadora da cédula de identidade RG nº 19.101.414 SSP/SP e inscrita no CPF nº 769.892.089-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.07.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2013 a 01 de julho de 2015, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000

15200000
15200000
15200000
15200000
15200000
15200000
15200000
15200000
15200000
15200000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 171 julho	120 15
DE Nº 20 423	
UMUARAMA 171 07	120 15
Demia	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	